

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

História e Geografia de Portugal

2026

2.º Ciclo do Ensino Básico

A prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico, na disciplina de História e Geografia de Portugal, prevista na Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do art.º 29 conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/20026".

Tipo de Prova

Este documento divulga informação relativa à prova final de avaliação interna do 2.º Ciclo da disciplina de **História e Geografia de Portugal**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (o Programa de História e Geografia de Portugal do 2.º ciclo, as Metas Curriculares de História e Geografia de Portugal do 2.º ciclo, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais), permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

DOMÍNIO DAS APTIDÕES/CAPACIDADES

Utilizar a metodologia específica da história, nomeadamente:

- Interpretar documentos de índole diversa (textos, imagens, gráficos, mapas);
- Selecionar e identificar informação explícita e implícita dos documentos;
- Formular hipóteses simples de interpretação de factos históricos.

Explicitar capacidades de comunicação, nomeadamente:

- Elaborar pequenas sínteses escritas, utilizando corretamente a língua portuguesa e o vocabulário específico da disciplina, a partir da informação recolhida.

DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS

- Aplicar os conceitos de mudança/permanência na caracterização das sociedades que se constituíram no espaço português, em diferentes períodos;
- Identificar, localizar no tempo e caracterizar alterações significativas da sociedade portuguesa;
- Estabelecer relações passado/presente, especificamente contributos para o Portugal contemporâneo.

Assim, são objeto explícito de avaliação os conteúdos das sequências de aprendizagem que pertencem às seguintes unidades curriculares:

I e II - A PENÍNSULA IBÉRICA: DOS PRIMEIROS POVOS À FORMAÇÃO DE PORTUGAL;

III – PORTUGAL DO SÉCULO XIII AO XVII;

IV – PORTUGAL DO SÉCULO XVIII AO SÉCULO XIX;

V - PORTUGAL DO SÉCULO XX.

Características e estrutura

A prova é realizada no enunciado.

A prova de equivalência é composta por uma prova escrita, organizada em cinco grupos de itens.

A cotação da prova é de 100 pontos.

A valorização dos temas na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos temas

Temas	Grupos	Cotações
A PENÍNSULA IBÉRICA: DOS PRIMEIROS POVOS À FORMAÇÃO DE PORTUGAL As Primeiras Comunidades Humanas da Península Ibérica.	Grupo I	23 pontos
A PENÍNSULA IBÉRICA: DOS PRIMEIROS POVOS À FORMAÇÃO DE PORTUGAL A Formação do Reino de Portugal.	Grupo II	15 pontos
PORTUGAL DO SÉCULO XIII AO XVII Portugal nos Séculos XV e XVI.	Grupo III	21 pontos
PORTUGAL DO SÉCULO XVIII AO SÉCULO XIX Portugal na segunda metade do século XIX.	Grupo IV	16 pontos
PORTUGAL DO SÉCULO XX O 25 de abril de 1974 e o regime democrático.	Grupo V	25 pontos

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO Escolha múltipla Associação/ Correspondência Verdadeiro/falso Completamento	6	2 a 10
ITENS DE CONSTRUÇÃO Resposta curta Resposta restrita	7 7	2 a 10
NOTA: Alguns dos itens de escolha múltipla e de associação / correspondência podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.		

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas.

Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas.

Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas questões de resposta curta e restrita, serão contemplados como fatores de desvalorização:

- A não utilização adequada de conceitos específicos da disciplina;
- Utilização da Língua Portuguesa de forma pouco clara e correta;
- A má estruturação da resposta de acordo com o solicitado;
- A falta de conhecimento de factos e acontecimentos históricos;
- Incorreta interpretação/análise de mapas, documentos escritos e iconográficos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.